

Projeto de Lei do Senado nº 478, de 2018

Autoria: CPI dos Maus-tratos - 2017

Iniciativa:

Ementa:

Altera o art. 245 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para aumentar o valor da multa a ser aplicada ao médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, que deixar de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente.

Explicação da Ementa:

Aumenta a penalidade a ser aplicada ao médico, professor ou responsável pelos estabelecimentos que especifica pela não comunicação à autoridade competente de casos envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente.

Assunto: Política Social - Proteção Social

Data de Leitura: 10/12/2018

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: 22/12/2022 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)

Destino: Ao arquivo

Último estado: 22/12/2022 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Matérias Relacionadas:

Requerimento nº 277 de 2017

Despacho:

20/12/2018

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senadora Maria do Carmo Alves (encerrado em 12/03/2019 - Redistribuição)

TRAMITAÇÃO

22/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.

22/12/2022 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

Ação: Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

12/03/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pela Senadora Maria do Carmo Alves, para redistribuição.

20/02/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído à Senadora Maria do Carmo Alves, para emitir relatório.

21/12/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

20/12/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão. Matéria aguardando distribuição.

20/12/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encerrou-se em 18 de dezembro o prazo para apresentação de emendas.
Encaminhada à publicação a Emenda nº 1-PLN, de autoria da Senadora Marta Suplicy.
À CCJ.

Publicado no DSF Páginas 237 - DSF nº 160

Publicado no DSF Páginas 241-242 - DSF nº 160

19/12/2018 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação do término do prazo para apresentação de emendas.

18/12/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Recebida, pela Secretaria Geral da Mesa, a Emenda nº 1-Plen, da Senadora Marta Suplicy.

10/12/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS PERANTE A MESA

Ação: Encaminhado à publicação.

Publicado no DSF Páginas 3840 - DSF nº 152

Publicado no DSF Páginas 383-497 - DSF nº 152

Projeto de Lei do Senado nº 478, de 2018

TRAMITAÇÃO

10/12/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas a projeto de autoria de Comissão (Art. 235, II, "f", do RISF). De 12/12/2018 a 18/12/2018. Perante a Mesa.**10/12/2018** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Leitura da matéria na sessão do SF nº152, em 10/12/2018.

DOCUMENTOS

PLS 478/2018

Data: 10/12/2018**Autor:** CPI dos Maus-tratos - 2017**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Altera o art. 245 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para aumentar o valor da multa a ser aplicada ao médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, que deixar de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente.

Avulso inicial da matéria

Data: 10/12/2018**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação.

EMENDA 1 PLEN - PLS

Data: 18/12/2018**Autor:** Senadora Marta Suplicy (MDB/SP)**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Recebida, pela Secretaria Geral da Mesa, a Emenda nº 1-Plen, da Senadora Marta Suplicy.